



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Projeto de Lei

Nº 0054-2019

Início Tramitação 29-10-2019

Ementa

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2019, em Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades que especifica (Folha de Pessoal, 13º Salário e Manutenção do PAS).

Autor

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita Municipal

Norma _____ N.º _____

Data: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 801/2019-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 23 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 054/2019.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2019, em Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades que especifica (Folha de Pessoal, 13º Salário e Manutenção do PAS)”.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 0461100
26-326 29/10/2019 15:48:36
Responsável:

ARG/AMM/kes
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 054, de 23 de outubro de 2019.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2019, em Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades que especifica (Folha de Pessoal, 13º Salário e Manutenção do PAS)”.

Esta propositura visa obter autorização para abertura de crédito suplementar de R\$ 5.265.396,52 (cinco milhões duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

O crédito destina-se ao pagamento da Folha de Pessoal dos meses de novembro e dezembro de 2019, 13º Salário e manutenção do PAS (Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal) e será aberto no Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Educação (FUNDEB), Departamento de Cultura, Departamento de Turismo, Departamento de Saúde (Fundo Municipal da Saúde), Departamento de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social), Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, Departamento de Meio Ambiente, Departamento de Indústria, Comércio e Serviços e Encargos Gerais do Município, para atendimento das seguintes atividades:

I - **Atividade 2012**, Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

II - **Atividade 2017**, Manutenção, da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de despesas com contratação por tempo determinado e vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

III - **Atividade 2018**, Manutenção de Logradouros Públicos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

IV - **Atividade 2019**, Manutenção do Serviço Funerário, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

V - **Atividade 2020**, Manutenção dos Serviços Estradas Rodagens Municipais, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra-orçamentário;



03
09

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

VI - Atividade 2038, Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

VII - Atividade 2040, Manutenção Creches e Pré-Escolas – FUNDEB 60%, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

VIII - Atividade 2036, Manutenção Programa de Alimentação do Servidor, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

IX - Atividade 2042, Manutenção de Creches e Pré-Escola, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil e obrigações patronais – intra-orçamentário;

X - Atividade 2036, Manutenção Programa de Alimentação do Servidor, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

XI - Atividade 2043, Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil e obrigações patronais – intra-orçamentário;

XII - Atividade 2055, Manutenção Diretoria de Cultura, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

XIII - Atividade 2057, Manutenção Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

XIV - Atividade 2024, Implementação UBS, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

XV - Atividade 2025, Departamento PSF, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

XVI - Atividade 2030, Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

XVII - Atividade 2032, Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

XVIII - Atividade 2036, Manutenção Programa de Alimentação do Servidor, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

XIX - Atividade 2064, Manutenção da Diretoria de Assistência Social, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil e obrigações patronais - intra-orçamentário;

040
07

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

XX - Atividade 2054, Manutenção da Divisão de Trânsito, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

XXI - Atividade 2036, Manutenção Programa de Alimentação do Servidor, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

XXII - Atividade 2050, Manutenção da Limpeza Pública, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil e obrigações patronais;

XXIII - Atividade 2015, Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.

O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Por conta do crédito, ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Posto isto, considerada a urgência e relevância da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI N° 054, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2019, em Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades que especifica (Folha de Pessoal, 13º Salário e Manutenção do PAS).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 5.265.396,52 (cinco milhões duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito destina-se ao pagamento da Folha de Pessoal dos meses de novembro e dezembro de 2019, 13º Salário e manutenção do PAS (Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal) e será aberto no Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Educação (FUNDEB), Departamento de Cultura, Departamento de Turismo, Departamento de Saúde (Fundo Municipal da Saúde), Departamento de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social), Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, Departamento de Meio Ambiente, Departamento de Indústria, Comércio e Serviços e Encargos Gerais do Município, para atendimento das seguintes atividades:

I - Atividade 2012, Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

II - Atividade 2017, Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de despesas com contratação por tempo determinado e vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

III - Atividade 2018, Manutenção de Logradouros Públicos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

IV - Atividade 2019, Manutenção do Serviço Funerário, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

V - Atividade 2020, Manutenção dos Serviços Estradas Rodagens Municipais, pagamento de despesas com obrigações patronais – Intra-Orçamentário;

Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93

(Sede Provisória) Rua Polidoro Simões, 533, Jardim Tênis Clube CEP 19700-000 - Datahora

Fone: (18)3361-9100 - Fax: (18)3361-1331 - gabinete@eparaguacu.sp.gov.br 29/10/2019 15:48:36

Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP

Resposta@paraguacu



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº ___, de 23 de outubro de 2019 Fls. 2 de 13

VI - Atividade 2038, Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

VII - Atividade 2040, Manutenção Creches e Pré-Escolas – FUNDEB 60%, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

VIII - Atividade 2036, Manutenção Programa de Alimentação do Servidor, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

IX - Atividade 2042, Manutenção de Creches e Pré-Escola, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil e obrigações patronais – intra-orçamentário;

X - Atividade 2036, Manutenção Programa de Alimentação do Servidor, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

XI - Atividade 2043, Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil e obrigações patronais – intra-orçamentário;

XII - Atividade 2055, Manutenção Diretoria de Cultura, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

XIII - Atividade 2057, Manutenção Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

XIV - Atividade 2024, Implementação UBS, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

XV - Atividade 2025, Departamento PSF, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

XVI - Atividade 2030, Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

XVII - Atividade 2032, Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

XVIII - Atividade 2036, Manutenção Programa de Alimentação do Servidor, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

XIX - Atividade 2064, Manutenção da Diretoria de Assistência Social, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil e obrigações patronais - intra-orçamentário;



07/09/2019

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº ___, de 23 de outubro de 2019 Fls. 3 de 13

XX - Atividade 2054, Manutenção da Divisão de Trânsito, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

XXI - Atividade 2036, Manutenção Programa de Alimentação do Servidor; pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

XXII - Atividade 2050, Manutenção da Limpeza Pública, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil e obrigações patronais;

XXIII - Atividade 2015, Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 23 de outubro de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes/ammm
PLO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº ___, de 23 de outubro de 2019 Fls. 4 de 13

ANEXO I

02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
	65	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E	
FINANÇAS		250.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
	87	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
PUBLICOS		100.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
88	PUBLICOS	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
		30.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	02	DEPTO DE OBRAS - LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	104	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS 250.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	03	DEPTO DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
	116	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO 40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	04	DEPTO DE OBRAS - SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
	130	26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS	
MUNICIPAIS		18.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	06	FUNDEB - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA VAL. PROF. MAGIST.	
	222	12.361.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
		600.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
	232	12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%	
		606.396,52		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
	176	12.365.0008.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	
		534.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	178	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA 400.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	



09/09

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº ___, de 23 de outubro de 2019 Fls. 5 de 13

		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
182		12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	50.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFÂNTIL	
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
196		12.361.0009.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	
		520.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
198		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
		12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	704.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
200		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
		12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
236		13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
255		23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
331		10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	45.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 004	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
350		10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF	300.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
391		10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA	
COMPLEXIDADE		130.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
420		10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
326		10.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	
		71.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº ___, de 23 de outubro de 2019 Fls. 6 de 13

467	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	280.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
469	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	30.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	12	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	592	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO 14.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	14	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	624	04.122.0026.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR
	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	15	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	632	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA 50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
	633	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA 18.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	17	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
	677	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E
SERVIÇOS		60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
	TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$		
		5.265.396,52	

ANEXO II

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	20	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	24	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA	
	34	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	
		60.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	

M
PF

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº ___, de 23 de outubro de 2019 Fls. 7 de 13

		110 000 GERAL		
02 02	03	GABINETE DO PREFEITO – JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
46	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA -		
3.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF		
77	04.122.0003.2096.0000	MANUT. A CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO -364.000,00		
E	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP		
97	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
PUBLICOS	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS		
99	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS -400.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
	101	15.451.0004.1007.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS -200.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04	03	DEPTO DE OBRAS – CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
115	15.452.0004.1031.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
50.000,00				
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04	04	DEPTO DE OBRAS – SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
136	26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS		
MUNICIPAIS	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
138	18.542.0006.2023.0000	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL -5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
139	18.542.0006.2023.0000	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL -5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
140	20.606.0006.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS		
PERMANENTE	-30.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Nº P
09

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ___, de 23 de outubro de 2019 Fls. 8 de 13

141	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO	-30.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
01	110 000	TESOURO
143	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
01	110 000	TESOURO
146	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	110 000	TESOURO
147	20.606.0006.2080.0000	MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM -5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
01	110 000	TESOURO
151	20.606.0006.2081.0000	MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL -280.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01	110 000	TESOURO
153	20.606.0006.2081.0000	MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL -41.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
01	110 000	TESOURO
02 06	02 DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
175	12.365.0008.1015.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
01	210 000	TESOURO
186	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA -150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
01	210 000	TESOURO
188	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA -43.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01	110 000	TESOURO
190	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA -90.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01	210 000	TESOURO
191	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA -300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	210 000	TESOURO
02 06	02 DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
193	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA -10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01	210 000	TESOURO
02 06	03 DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	



Nº 09

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº ___, de 23 de outubro de 2019 Fls. 9 de 13

194	12.361.0009.1015.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	01	TESOURO
206	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL
	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	01	TESOURO
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL
207	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL
02 06	04	DEPTO DE EDUCAÇÃO - IV ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
	212	12.306.0010.2044.0000
		MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
213	12.306.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -50.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
219	12.306.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02 06	06	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BÁSICA VAL.PROF.MAGIST.
	220	12.361.0007.2036.0000
		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR
-551.083,69		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VÍNCULADOS
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
230	12.365.0007.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR
-655.312,83		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VÍNCULADOS
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
02 07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC
	235	13.392.0014.1019.0000
10.000,00		AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
237	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA -10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
240	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA -6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
245	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA -4.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ___, de 23 de outubro de 2019 Fls. 10 de 13

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR			
	257	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-10.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	268	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-63.128,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	272	23.695.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO			
		10.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	273	23.695.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO			
		30.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	275	23.695.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO			
		50.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL			
	276	27.812.0016.1023.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	-6.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	277	27.812.0016.1024.0000	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS			
		7.770,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	289	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER			
		10.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	293	27.812.0016.2061.0000	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	295	27.812.0016.2061.0000	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	-10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	296	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	299	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº ___, de 23 de outubro de 2019 Fls: 11 de 13

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
313	10.122.0021.2034.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01		TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL			
315	10.122.0021.2035.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO	-50.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01		TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL			
317	10.122.0021.2035.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO	-20.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
01		TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL			
324	10.122.0021.2035.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO	-10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01		TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL			
330	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	-100.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01		TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL			
334	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	-50.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
01		TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL			
349	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	-22.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
301	004	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
363	10.301.0017.2025.0000		DEPARTAMENTO PSF	-10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01		TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL			
365	10.301.0017.2088.0000		MAIS MÉDICOS	-23.000,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
301	004	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
388	10.302.0019.2029.0000		CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA		
COMPLEXIDADE	-10.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01		TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL			
389	10.302.0019.2029.0000		CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA		
COMPLEXIDADE	-18.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01		TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL			
409	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-80.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01		TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL			
411	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-20.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
01		TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL			
413	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-100.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		

Nº
09

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 23 de outubro de 2019 Fls. 12 de 13

		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	455	08.244.0022.1025.0000		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS
15.000,00		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	476	08.244.0022.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
-10.000,00		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
TRANSPORTE	582	04.122.0013.2052.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E
		-20.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
587		04.125.0013.1018.0000		SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO -40.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
588		04.125.0013.1018.0000		SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO -30.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
599		06.181.0013.2053.0000		MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL -16.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
601		06.181.0013.2053.0000		MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL -10.000,00
		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
607		06.181.0013.2053.0000		MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL -16.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
608		06.181.0013.2095.0000		MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA -100.000,00
		3.1.90.96.00		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	13	01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR	
	614	02.061.0025.2079.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
-15.000,00		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	759	28.846.0026.0001.0000		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS
420.000,00		3.3.91.97.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS



180
07

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 23 de outubro de 2019 Fls. 13 de 13

01	TESOURO
110	000 GERAL
02 15 01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
634	15.452.0012.2050.0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA-55.000,00
	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
01	TESOURO
110	000 GERAL
643	15.542.0012.2049.0000 MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM -50.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	TESOURO
110	000 GERAL
652	18.542.0012.2047.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS
ESPECIAIS	-12.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	TESOURO
110	000 GERAL
02 16 01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
676	04.122.0002.2010.0000 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA ÓPTICA - CIDADE DIGITAL
-30.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01	TESOURO
110	000 GERAL
02 17 01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
686	04.122.0003.2016.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL	-5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	TESOURO
110	000 GERAL
02 18 01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
695	04.122.0002.2011.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
-36.230,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	TESOURO
110	000 GERAL
697	04.122.0002.2011.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
-34.872,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01	TESOURO
110	000 GERAL
TOTAL ANULAÇÃO R\$	-5.265.396,52



18/01/2019

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO N° 6.375, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2018, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019 Fls. 2 de 2

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2019 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.245, de 4 dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual 2019, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de janeiro de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: Data: 12/01/19 Edição: 3944
A Semana

Visto do servidor responsável: